

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.000576/2024-67

2. Descrição da necessidade

Apresenta-se a descrição das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar para a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPPar). A identificação da necessidade possibilita a contratação de soluções potencialmente mais eficientes, posto que a realização de Estudos Técnicos previamente delineados conduz ao conhecimento das novas modelagens e/ou metodologias oferecidas pelo mercado para o atendimento das necessidades da UFDPPar, resultando, assim na melhoria da qualidade do gasto e uma gestão eficiente, eficaz dos recursos públicos.

Atualmente a UFDPPar ainda possui dependência da Universidade Federal do Piauí no que tange a diversos serviços, herança da dependência existente quando a UFDPPar era apenas um Campus da UFPI. Com o desmembramento do Campus para integrar a nova Universidade Federal do Delta do Parnaíba, faz-se necessário a aquisição de novos equipamentos/materiais visando a atender todas as especificidades geradas com a implantação de novas unidades administrativas.

Isto posto, este Estudo Técnico Preliminar trata de demanda por aquisição de impressoras térmicas de etiquetas de tombamento, para identificação, rastreamento e gerenciamento de bens patrimoniais no âmbito das unidades administrativas e acadêmicas da UFDPPar, incluindo a Administração Central.

Justifica-se a aquisição de impressoras do tipo para atender às diversas Unidades da UFDPPar, considerando a inexistência deste tipo de equipamento em uso na Divisão de Controle Patrimônio, uma vez que, a partir da implantação do SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial), todas as Unidades da UFDPPar (acadêmicas, administrativas e Administração Central) necessitarão ter o tombamento de bens móveis permanentes obtidos por aquisição ou doação, que nada mais é do que o registro no SIADS. Após este registro, é necessária a correta identificação dos bens que é feita através de etiquetas geradas pelo próprio sistema, etiqueta esta que contém a numeração do bem e códigos próprios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UFDPPar	Leonardo Costa e Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes. Para o fornecimento dos materiais, objeto do presente documento, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06 /2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no Termo de Referência. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A proposta

da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todos os equipamentos constantes do presente documento devem apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Só será admitida a oferta de equipamentos, cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, conforme item 2.833-2/00 do Anexo III da Instrução Normativa IBAMA nº. 31, de 03/12 /2009;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Além dos requisitos técnicos e em cumprimento ao art. 225 da Constituição federal, bem como ao art. 3º, da Lei nº 8.666/91, e demais normativas condizentes, os quais impõem ao poder público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, serão exigidas, no momento da entrega dos produtos.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5. Levantamento de Mercado

Os itens necessários e objeto do atual estudo são itens de fácil obtenção no mercado, que não exigem nenhum tipo de especialidade do fornecedor.

A aquisição do material objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por Órgãos da Esfera Pública e por Entes Privados. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Desta feita, passamos à prospecção de modelos de soluções existentes no mercado que atendam de forma eficiente, eficaz, sistemática, técnica, ecológica e econômica as necessidades da administração identificadas no escopo deste Estudo Técnico Preliminar para o fornecimento do objeto.

SOLUÇÃO 1: PROMOVER A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DEMANDADO PELA ÁREA REQUISITANTE MEDIANTE EMPENHO IMEDIATO EM FAVOR DE FORNECEDOR SELECIONADO EM CERTAME LICITATÓRIO PREVIAMENTE REALIZADO;

DA JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DA SOLUÇÃO 1: Não existem, no âmbito do órgão, certames licitatórios previamente realizados que contemplem o material demandado pela área requisitante.

SOLUÇÃO 2 – UTILIZAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DE CERTAME LICITATÓRIO REALIZADO POR OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, MEDIANTE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, PARA VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DEMANDADO PELA ÁREA REQUISITANTE.

DA JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA SOLUÇÃO 2: Em regra, a Administração deve realizar certames licitatórios para suprir as suas necessidades de aquisição de materiais ou contratação de serviços. Entretanto, observando-se o interesse público e outros preceitos, dentre eles, a vantajosidade econômica, a legislação vigente permite a realização de aquisições e contratações que são exceções à obrigatoriedade de licitar, como as decorrentes de utilização de ata de registro de preços oriunda de licitação realizada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, conforme o disposto no Art. 22 do Decreto nº. 7.892/2013, que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." Nessa hipótese de contratação, o órgão gerenciador da ata de registro de preços realiza todo o procedimento licitatório em consonância com a legislação vigente e princípios que regem as contratações públicas. Somente a contratação do fornecedor fica a cargo dos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços o que diminui, consideravelmente, o prazo necessário para a execução do processo licitatório. Enquanto o processo licitatório demanda, no mínimo, 120 dias para ser concluído, o

procedimento de contratação por meio de adesão a ata de registro de preços demanda, no máximo em média, 20 dias para ser concluído, o que proporciona maior celeridade e eficiência para a Administração. Além disso a adesão a ata de registro de preços viabiliza a utilização de recursos disponibilizados próximo ao encerramento do exercício financeiro. Se não houvesse essa modalidade de contratação, tais recursos poderiam ser restituídos ao Tesouro Nacional devido a falta de tempo hábil para a execução do rito licitatório.

SOLUÇÃO 3 – REALIZAR UM PROCESSO LICITATÓRIO PAR AQUISIÇÃO DO OBJETO DEMANDADO.

DA JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DA SOLUÇÃO 3: Considerando o baixo vulto do objeto a ser adquirido, o custo operacional para a realização de processo licitatório, bem como o prazo de execução de uma licitação, torna-se mais vantajoso para a UFDFPar a realização de adesão à Ata de Registro de Preços.

Diante da necessidade da Pró-Reitoria de Administração/UFDFPar, e por ser mais rápido a tramitação do processo, o resultado da pesquisa mostrou que a solução mais adequada é Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP), regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013. Conforme o art. 3º, III, do citado decreto, o SRP poderá ser adotado “quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de impressoras térmicas de etiquetas de tombamento, para identificação, rastreamento e gerenciamento de bens patrimoniais no âmbito das Unidades administrativas e acadêmicas da UFDFPar, incluindo a Administração Central, será feita por adesão a ARP. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

O equipamento que melhor atenderá as necessidades da administração possui as seguintes características:

Impressora Térmica para impressão de etiquetas patrimoniais de bens móveis, com as seguintes características mínimas: Impressão por transferência térmica ou impressão térmica direta; Indicador de status LED único; Conectividade USB; - Velocidade de impressão: 102mm por segundo; Suportar largura máxima de impressão de até 104mm, ou superior; Oferecer resolução de pelo menos 203 dpi / 8 pontos por mm; Memória SDRAM: 128 Mb; Memória Flash: 256 Mb; Capacidade de impressão de pelo menos 102 mm por segundo, ou superior; Utilizar cartuchos do tipo Ribbon; Suporte para impressão de etiquetas patrimoniais (75 mm x 25 mm confeccionada em poliéster prata cromo fosco; com adesivo acrílico permanente; liner fino translúcido para impressão em código de barras; tipo uma coluna); Suportar impressão de etiquetas, com diâmetro interno de rolo de 25,4mm ou 38,1mm e rolos com tamanho de até 5" (127mm) ou superior; Suportar fontes alfa-numéricas e expansíveis na horizontal e na vertical, com capacidade de impressão de códigos de barras, textos e gráficos; Compatível com sistema operacional Windows 10 Pro; Aceitar possibilidade de download de fontes especiais; Comunicação por USB e/ou LAN – Ethernet. Entrada de alimentação elétrica de 100V a 240V, do tipo bivolt; Vir acompanhado de todos os drives e softwares necessários para perfeito funcionamento do equipamento, incluindo softwares para criação de rótulos para impressão; Garantia do próprio fabricante de, pelo menos, 1 ano, com manutenção em rede de assistência técnica do próprio fabricante no Brasil. Modelo de referência: ZD220 VALUE DESKTOP PRINTER ou similar de melhor qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidade de equipamentos está descrita conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
	Impressora Térmica para impressão de etiquetas patrimoniais de bens móveis, com as seguintes características mínimas: Impressão por transferência térmica ou impressão térmica direta; Indicador de status LED único; Conectividade USB;	

1	<p>Velocidade de impressão: 102mm por segundo; Suportar largura máxima de impressão de até 104mm, ou superior; Oferecer resolução de pelo menos 203 dpi / 8 pontos por mm; Memória SDRAM: 128 Mb; Memória Flash: 256 Mb; Capacidade de impressão de pelo menos 102 mm por segundo, ou superior; Utilizar cartuchos do tipo Ribbon; Suporte para impressão de etiquetas patrimoniais (75 mm x 25 mm confeccionada em poliéster prata cromo fosco; com adesivo acrílico permanente; liner fino translúcido para impressão em código de barras; tipo uma coluna); Suportar impressão de etiquetas, com diâmetro interno de rolo de 25,4mm ou 38,1 mm e rolos com tamanho de até 5" (127mm) ou superior; Suportar fontes alfanuméricas e expansíveis na horizontal e na vertical, com capacidade de impressão de códigos de barras, textos e gráficos; Compatível com sistema operacional Windows 10 Pro; Aceitar possibilidade de download de fontes especiais; Comunicação por USB e/ou LAN – Ethernet. Entrada de alimentação elétrica de 100V a 240V, do tipo bivolt; Vir acompanhado de todos os drives e softwares necessários para perfeito funcionamento do equipamento, incluindo softwares para criação de rótulos para impressão; Garantia do próprio fabricante de, pelo menos, 1 ano, com manutenção em rede de assistência técnica do próprio fabricante no Brasil. Modelo de referência: ZD220 VALUE DESKTOP PRINTER ou similar de melhor qualidade.</p> <p>CATMAT: 458740</p>	1,0
---	---	-----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.349,00

O levantamento da estimativa do valor da contratação utilizou a metodologia preconizada na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020;

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preços foi realizada conforme o item II acima descrito, utilizando-se a média dos preços encontrados e encontram-se anexadas a este ETP (anexo I e II).

Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
Impressora Térmica	1666,08	240,77	14,45	Média	R\$ 1.492,00	R\$ 1.581,67	R\$ 1.666,08

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	458740 - Impressora Térmica	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	ComprasNet	TECHX INFORMATICA LTDA		R\$ 2.009,00	R\$ 1.666,08	VÁLIDO	
				CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA/PR	ComprasNet	TECNOGOV COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 1.505,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO SUL Comando do comando militar do sul	ComprasNet	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	Microempresa	R\$ 1.658,33		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	ComprasNet	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	Microempresa	R\$ 1.492,00		VÁLIDO	

Durante a execução da pesquisa acima descrita, foi encontrado o Pregão Eletrônico nº 02/2023 da UASG: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ, com o objeto: Eventual aquisição de impressoras térmicas de etiquetas patrimoniais de bens móveis para atender a Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades (quando for o caso), estabelecidas no Termo de Referência.

Desta feita, a Comissão de Planejamento passou a considerar a possibilidade de ADESÃO ao citado pregão, pois ela proporciona presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. No entanto, essa Adesão deve ser vantajosa para a UFDPAr, do ponto de vista do dispêndio financeiro necessário para a aquisição.

Valor Médio Unitário das aquisições realizadas por outros entes públicos, conforme quadro acima: Item 1 = R\$ 1.666,08.

O Pregão Eletrônico nº 02/2023 da UASG: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ tem o preço unitário registrado para o Item 1 = R\$ 1.349,00.

VALOR TOTAL USANDO A MÉDIA DE OUTROS ÓRGÃOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Impressora Térmica Resolução: 203 DPI, Tipo Conexão: Serial Rs232 E Usb 2.0 , Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior , Aplicação: Impressão De Etiquetas	Unidade	1,00	R\$ 1.666,08	R\$ 1.666,08

458740 - Impressora térmica				
TOTAL				R\$ 1.666,08

VALOR TOTAL POR ADESÃO ARP DO PE 02/2023 UASG 153115					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Impressora Térmica Resolução: 203 DPI, Tipo Conexão: Serial Rs232 E Usb 2.0 , Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior , Aplicação: Impressão De Etiquetas 458740 - Impressora térmica	Unidade	1,00	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00
TOTAL					R\$ 1.349,00

Desta feita, verifica-se que o valor médio das aquisições/contratações similares realizadas por outros órgãos públicos é superior ao valor registrado na ARP vinculada ao Pregão 02/2023, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços da UASG: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ é mais vantajosa para a Administração desta IFES, gerando assim economia para a UFDPAr e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. O Valor Total da aquisição é de R\$ 1.349,00 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Parcelar o objeto da licitação é, em regra, salutar e evita questionamentos dos órgãos de controle, por ampliar a competitividade do certame, pois a divisão do objeto no caso concreto é técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Comissão de Estudo Técnico Preliminar, com base nas informações do órgão requisitante, definiu que para o fornecimento dos produtos/materiais não há necessidade de outras contratações adicionais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba ainda se encontra em fase de implantação, estando inserida no contexto das universidades "supernovas". Apenas em outubro de 2021 foi iniciada a definição de sua estrutura organizacional, com o advento dos cargos e funções de confiança (Resolução CONSUNI N° 07/2021, de 08 de outubro de 2021), de modo que a elaboração dos documentos necessários ao funcionamento adequado de uma IFES ainda está em curso.

Mais especificamente, ainda está em fase de construção o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) próprio, bem como um Plano Diretor de TIC (PDTIC), e demais planos relacionados. Destaca-se, entretanto, que os primeiros artefatos relacionados ao Planejamento Estratégico e o Plano de Gestão de Riscos da Instituição, em especial o do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFDFPar, já estão disponibilizados no site da instituição (<https://novo.ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/paginas-pdu/acompanhamento-orgaos-suplementares/acompanhamento-superintendencia-de-tecnologia-da-informacao>). Além disso, o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) foi apreciado pela Diretoria de Governança da UFDFPar.

Nesse sentido, na definição da missão, visão, valores e objetivos de TIC da UFDFPar destacam-se:

- Missão: Promover soluções com o uso de TIC visando o desenvolvimento da UFDFPar (Planejamento Estratégico e PDU STI/UFDFPar);
- Visão: Ser referência em promover a modernização e a integração na área de TIC, com base em soluções sustentáveis e inovadoras que contribuam para o desenvolvimento local, regional e global (Planejamento Estratégico e PDU STI /UFDFPar);
- Objetivo OBJ4 (Planejamento Estratégico STI/UFDFPar): Manter e aprimorar os serviços de Tecnologia da Informação existentes/providos pela UFDFPar (e/ou por sua tutora), sejam eles relacionados a infraestrutura ou a sistemas, maximizando sua disponibilidade a todos os seus usuários;
- Objetivo OBJ8 (Planejamento Estratégico STI/UFDFPar): Acelerar a independência da UFDFPar em relação aos serviços ainda prestados através de recursos da Universidade Federal do Piauí, tutora da UFDFPar, por meio do desenvolvimento de novas soluções de TI, melhorias das soluções já existentes e aquisições de novas soluções;
- Objetivo OBJ9 (Planejamento Estratégico STI/UFDFPar): Transformar os serviços públicos digitalizáveis em serviços digitais, em consonância com a Estratégia de Governo Digital (Decreto nº 10.332/2020);

Considerando que o PDI da UFDFPar ainda está em construção, e por conseguinte o seu PDTIC, entende-se que a aquisição do objeto deste processo alinha-se ao:

1.0 PPA 2020-2023

LEI Nº 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019: São diretrizes do PPA 2020-2023 - conforme o Art. 3º inciso I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado;

PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Diretriz: 10 - Dedicção prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

OBJETIVO: 1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.

META: 052E - Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 10 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

2.0 Plano Nacional de Educação

Meta 12 - Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A aquisição dos equipamentos para atender as necessidades da UFDFPar está alinhada a estas metas do PPA 2020-2023 e do Plano Nacional de Educação, pois entende-se que somente com equipamentos adequados, robustos e corretamente dimensionados é que torna possível mensurar eficientemente a qualidade do ensino na UFDFPar, bem como a sua administração, identificando os pontos a serem melhorados, o que tornará possível reduzir o retrabalho, despesas e assim atingir a eficiência e eficácia na gestão.

3.0 Estratégia de Governo Digital (Decreto nº 10.332/2020)

Iniciativa 1.1. Transformar cem por cento dos serviços públicos digitalizáveis até 2023

Iniciativa 2.1. Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado para, no mínimo, cinquenta por cento dos serviços públicos digitais até 2023.

Iniciativa 2.3. Aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços no portal único gov.br e atingir, no mínimo, sessenta e cinco por cento de avaliações positivas até 2023.

Considerando que o objeto da contratação visa, de maneira indireta, a entrega de serviços digitais ao cidadão, o mesmo se encontra diretamente relacionado com a Estratégia de Governo Digital vigente, pois através do uso de equipamentos adequados, robustos e corretamente dimensionados será possível a manutenção das atividades desta IFES.

ALINHAMENTO AO PDTIC

Conforme a Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital/Ministério da Economia, o PDTIC é um instrumento de alinhamento de estratégias de TIC e organizacional, contendo: inventário de necessidades, metas e ações, plano de gestão de pessoas, plano orçamentário e plano de gestão de risco; o que guarda íntima relação com o Planejamento Estratégico, Plano de Gestão de Riscos e PDU do setor.

Sendo a UFDFPar uma universidade “supernova”, embora com identidade própria, ainda se encontra vinculada a tutora, Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme Termo de Cooperação Técnica disponível no site da UFDFPar, utilizando-se, inclusive, o mesmo sistema de gestão de atividades acadêmica, que é o objeto deste processo. Dessa forma, destacamos alguns dos objetivos estratégicos apresentados no PDTIC da tutora (obtidos via Balanced Score Card):

- Contribuição para o negócio/Missão: - Contribuir com a geração de valor ao negócio por meio do assessoramento técnico, sistemas e serviços de TIC;
- Contribuição para o negócio/Objetivos: (...) - Favorecer o uso eficiente dos recursos institucionais por meio de tecnologia;
- Excelência operacional/Missão: Fornecer serviços de TIC altamente disponíveis e confiáveis;
- Excelência operacional/Objetivos: (...) - Monitoramento e melhoria contínua dos sistemas e infraestruturas de TIC;

Portanto, sendo o PDTIC um veículo de gestão estratégica, podendo ser modelado às necessidades futuras das IFES, consideramos que a demanda em tela está alinhada com o planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC da instituição, atendendo aos critérios, princípios e fins almejados pelo PDTIC, e que a mesma se faz necessária para propiciar automação de processos eficiente e de forma independente, adequados às atividades finalísticas da UFDFPar, evitando-se uma contratação isolada e, em consequência, desperdício de recursos.

Ademais, após deliberação do Comitê de Governança Digital (CGD), para os processos que necessitam do PDTIC deverá ser utilizado o Planejamento Estratégico, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Desenvolvimento da Unidade elaborados pela PROTIC enquanto o CGD não elabora o PDTIC desta IFES, nos termos do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se proporcionar a continuidade das atividades administrativas desempenhadas pelos servidores e acadêmicas do corpo discente da UFDFPar, visando a manutenção de um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional e demais usuários da UFDFPar, mantendo os bens móveis e as instalações em perfeito estado de funcionamento.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por esta UFDFPar, enfim primando pelo interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

A Comissão de Estudo Técnico Preliminar, após a análise junto ao dirigente administrativo do órgão requisitante da UFDPAr, confirmou que já foram adotadas todas as medidas administrativas e de sistemas de controle indispensáveis ao perfeito e efetivo fornecimento dos produtos a serem contratados no âmbito de suas instalações administrativas. Desta forma, considerando o escopo da contratação, não haverá necessidade de adequações físicas para o fornecimento dos produtos/materiais, contudo, sugere-se a capacitação da equipe de gestão e fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Comissão de Estudo Técnico Preliminar, após a análise junto ao dirigente administrativo do órgão requisitante da UFDPAr, confirmou que inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens serão observados pelo setor responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Comissão de Planejamento da Contratação demonstrou ser viável do ponto de vista ambiental, técnico e econômico e social, cuja a conclusão advinda passa a ser expostas:

Do Crivo da Viabilidade Ambiental - Os produtos a serem adquiridos possuem baixo impacto ambiental desde que o fornecedor atenda todos os requisitos legais de sustentabilidade ambiental, cujas exigências estão estabelecidas nos requisitos da contratação e nos objetivos a serem alcançados.

Do Crivo da Viabilidade Técnica - O produto a ser adquirido possui natureza de bem comum, visto que as especificações para o seu fornecimento estão objetivamente definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, seguindo padrões usuais do mercado e comumente utilizados pela Administração Pública Federal. Há no mercado fornecedores locais, regionais e nacionais para o atendimento da demanda, não apresentando qualquer dificuldade para a realização do certame licitatório. Por outro lado, assente-se o entendimento de que a comissão de planejamento dos Estudos Técnicos Preliminares procurou estabelecer exigências nas especificações dos produtos que assegurasse a qualidade dos mesmos a serem contratados sem, contudo, restringir a competitividade ou favorecer fornecedor específico mediante a exigências excessivas que em nada se relaciona com a qualidade e com o nível de desempenho dos produtos a serem adquiridos.

Do Crivo da Viabilidade Econômica - Para a realização da aquisição de bem de natureza comum, adotou-se como referência a média de preços de três aquisições do mesmo objeto realizadas por outros órgãos da Administração Pública, garantindo assim a definição da estimativa dos valores dos materiais/produtos em consonância com os valores de mercado.

Do Crivo da Viabilidade Social - Por este crivo a contratação atende ao interesse público mediante o cumprimento de todas as obrigações da Contratante por ocasião da celebração do Contrato, o que aumenta o respeito e a confiabilidade nas contratações públicas da UFDPAr.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAELA DA MOTA SILVA

Membro da comissão de contratação

ADIEL COSTA DO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 79557_Cotacao_24-01-31_17-10-32.pdf (72.28 KB)
- Anexo II - 79557_MapComparativoDePrecos_24-01-31_17-12-29.pdf (50.23 KB)

Anexo I - 79557_Cotacao_24-01-31_17-10-32.pdf



Relatório de Cotação: Impressora Térmica

Pesquisa realizada entre 31/01/2024 16:58:38 e 31/01/2024 17:08:39

Relatório gerado no dia 31/01/2024 17:10:32 (IP: 200.137.174.210)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Impressora Térmica	4	1 Unidade	R\$ 1.666,08 (un)	-	R\$ 1.666,08	R\$ 1.666,08

Valor Global: R\$ 1.666,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: Impressora Térmica

Preço Estimado: R\$ 1.666,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.666,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.666,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	458740 - Impressora Térmica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2.009,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Objeto: Registro de Preços para aquisição de IMPRESSORAS TÉRMICAS, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH..

Descrição: Impressora térmica - Impressora Térmica Aplicação: Impressão De Etiquetas , Resolução: 203 DPI, Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior , Tipo Conexão: Serial Rs232 E Usb 2.0

CatMat: 458740 - Resolução: 203 DPI | Tipo Conexão: Serial Rs232 E Usb 2.0 | Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior | Aplicação: Impressão De Etiquetas

Data: 08/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:322023 / UASG:155126

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.411.373/0001-81	TECHX INFORMATICA LTDA	R\$ 2.009,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.505,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA/PR

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de informática, que serão utilizados no Consórcio Intermunicipal de Saúde CISA AMERIOS 12ª R.S., de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, como Anexo I. Será declarada vencedora do certame a empresa que apresentar o menor preço..

Descrição: Impressora térmica - Impressora Térmica Resolução: 203 DPI, Tipo Conexão: Serial Rs232 E Usb 2.0 , Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior , Aplicação: Impressão De Etiquetas

CatMat: 458740 - Resolução: 203 DPI | Tipo Conexão: Serial Rs232 E Usb 2.0 | Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior | Aplicação: Impressão De Etiquetas

Data: 02/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:929362

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.319.408/0001-69	TECNOGOV COMERCIAL LTDA	R\$ 1.505,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.658,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO SUL
Comando do comando militar do sul

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente de processamento de dados, telecomunicações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..

Descrição: Impressora térmica - Impressora Térmica Aplicação: Impressão De Etiquetas , Resolução: 203 DPI, Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior , Tipo Conexão: Serial Rs232 E Usb 2.0

CatMat: 458740 - Resolução: 203 DPI | Tipo Conexão: Serial Rs232 E Usb 2.0 | Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior | Aplicação: Impressão De Etiquetas

Data: 30/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:122022 / UASG:160395

Lote/Item: /144

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/04/2023 16:39

Homologação: 26/04/2023 17:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.725.824/0001-39	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.658,33
VENCEDOR		



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Objeto: Aquisição de material permanente do PAASSEX 2022/2023.

Descrição: Impressora térmica - Impressora Térmica Aplicação: Impressão De Etiquetas ,
Resolução: 203 DPI, Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior , Tipo Conexão:
Serial Rs232 E Usb 2.0

CatMat: 458740 - Resolução: 203 DPI | Tipo Conexão: Serial Rs232 E Usb 2.0 |
Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior | Aplicação: Impressão De Etiquetas

Data: 28/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302022 / UASG:160020

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/04/2023 17:07

Homologação: 19/04/2023 17:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.725.824/0001-39 *VENCEDOR*	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.492,00





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 02/06/2023 08:40:28
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br

Data: 23/01/2024 07:42:06
Acessar a fonte [aqui](#)



**Anexo II - 79557_MapaComparativoDePrecos_24-01-31_17-
12-29.pdf**



Mapa Comparativo de Preços

Critérios Estatísticos Gerais

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
Impressora Térmica	1666,08	240,77	14,45	Média	R\$ 1.492,00	R\$ 1.581,67	R\$ 1.666,08

Item	Especificação	Und	Qty	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	458740 - Impressora Térmica	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	ComprasNet	TECHX INFORMATICA LTDA		R\$ 2.009,00	R\$ 1.666,08	VÁLIDO	
				CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA/PR	ComprasNet	TECNOGOV COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 1.505,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO SUL Comando do comando militar do sul	ComprasNet	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	Microempresa	R\$ 1.658,33		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	ComprasNet	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	Microempresa	R\$ 1.492,00		VÁLIDO	

Resumo

Itens	Valor
Impressora Térmica	R\$ 1.666,08
Total Estimado	R\$ 1.666,08

